

vidade desenvolvida no ano anterior, bem como o plano de atividades para o ano seguinte.

7. A CCTDLS, assegura a monitorização e avaliação do tratamento das doenças lisossomais de sobrecarga através da criação e manutenção de um Registo Nacional de Doentes Portadores destas patologias e desenvolvimento de estudo de coorte.

8. O apoio logístico e técnico necessário ao funcionamento dos trabalhos e prossecução das atribuições da CCTDLS são providenciados pelo INSA.

9. Para efeitos de articulação com a CCTDLS as Administrações Regionais de Saúde, I.P., do Norte do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo, propõem em cada uma das regiões um estabelecimento hospitalar especialista em diagnóstico e tratamento de doentes das doenças lisossomais, que funciona como centro de excelência, para efeitos do disposto no presente despacho.

10. Os centros de excelência têm como missão diagnosticar e elaborar o pedido de tratamento, subscrito pelo médico assistente do doente, e acompanhado de relatório médico detalhado devendo ser garantidas as respetivas autorizações da direção clínica e da administração hospitalar e, quando se justificar, o parecer favorável da comissão de ética do hospital envolvido, antes do envio dos pedidos de tratamento à CCTDLS.

11. O INSA apoia os centros de excelência e a CCTDLS no diagnóstico das doenças lisossomais de sobrecarga sendo ressarcido pelas despesas incorridas de acordo com tabelas de preços em vigor.

12. Na apreciação dos pedidos de tratamento, a CCTDLS deverá basear-se nos seguintes parâmetros: evidência científica, evidência de relação positiva custo-benefício, salvaguarda do princípio ético da equidade, apreciação ética da relação entre o bem individual e o bem geral, para além de eventuais outros critérios a definir especificamente.

13. Como salvaguarda de proximidade, os hospitais que acompanham atualmente doentes com doenças lisossomais de sobrecarga constituem-se como centros afiliados dos centros de excelência e dependem do ponto de vista clínico e técnico da orientação destes;

14. Os centros de excelência remetem para a CCTDLS todos os casos suspeitos ou diagnosticados de doença lisossomais de sobrecarga.

15. A Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. assegura o pagamento dos serviços clínicos/medicamentos extra-hospitalares aos doentes identificados pela CCTDLS, sendo a aquisição efetuada através da Central de Compras do Ministério da Saúde.

16. Até 1 de abril de 2013, deverão os centros de excelência previstos no número 8 do presente despacho se encontrar em funcionamento, devendo para o efeito as ARS submeterem a meu despacho, até 1 de março de 2013 a indicação dos centros propostos.

7 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206746453

### Despacho n.º 2546/2013

Em matéria de cuidados de saúde, as exigências das populações são cada vez maiores, quer em termos de qualidade, quer na prontidão da resposta esperada.

Assim, e porque uma das incumbências do Estado consiste na proteção da saúde, individual e coletiva, é indispensável incrementar uma gestão eficaz de recursos humanos capaz de responder aos múltiplos e complexos problemas que a área da saúde permanentemente enfrenta, por forma a acautelar eventuais situações de rutura nos serviços que diretamente prestam cuidados de saúde.

Precisamente pelas especiais características do Serviço Nacional de Saúde, tem sido sentida ao longo dos tempos a necessidade de adotar mecanismos próprios de contratação, suficientemente ágeis para evitar ruturas no funcionamento dos serviços e, sendo o caso, adequados à especificidade do grupo de pessoal a contratar.

É esta a situação do pessoal médico, em relação ao qual se tem procurado encontrar soluções que melhor se ajustem não só às necessidades concretas de cada estabelecimento e região de saúde mas também à própria tipologia dessas carências.

Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que alterou o Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, diploma que, por sua vez, aprovou o regime jurídico do internato médico, estabelece, transitoriamente, por remissão do n.º 2 do seu artigo 3.º, a aplicação do regime previsto para as vagas preferenciais aos médicos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de abril, permitindo deste modo a contratação por tempo indeterminado dos médicos que, entretanto, adquiriram o grau de especialista na respetiva área profissional de especialização.

Foi neste contexto que foram publicados os despachos n.ºs 7702-B/2012 e 7702-D/2012, alterados pelos despachos

n.ºs 8317-A/2012 e 8317-B/2012, e o despacho n.º 9087/2012, mediante os quais se procurou viabilizar a manutenção do vínculo dos internos que, tendo obtido, na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª de 2012, o grau de especialista nas especialidades em que se identificaram carências mais graves, pretendessem ser colocados em serviços e estabelecimentos de saúde carentes dessas mesmas especialidades.

Face ao número de especialistas que reunia condições para ser opositor aos procedimentos de recrutamento a desenvolver ao abrigo daqueles despachos, procurou privilegiar-se as situações de maior carência, reconduzindo, assim, o recrutamento para zonas mais periféricas.

Porém, porque o elenco dos estabelecimentos de saúde que constava dos respetivos anexos, bem como das vagas então disponibilizadas, não abarcava a universalidade das situações identificadas pelas respetivas Administrações Regionais de Saúde como comportando carências de pessoal médico, desde logo se admitiu uma 2.ª fase de contratação para o mesmo universo de médicos antes abrangido.

Neste sentido, estando praticamente concluídos todos os procedimentos de recrutamento inicialmente desenvolvidos e sendo assim conhecido o universo de médicos que, por não terem sido contratados, podem, ainda, ter interesse em candidatar-se a novos procedimentos, impõe-se desenvolver uma segunda fase daquele procedimento, circunscrita, de novo, aos médicos que concluíram a respetiva formação médica especializada na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo de indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

Os contratos a termo resolutivo incerto dos internos que, nos termos do presente despacho, devam ser opositores aos procedimentos simplificados de recrutamento a desenvolver e que não o façam ou, fazendo-o, se recusem a celebrar contrato de trabalho, cessam na data da verificação de qualquer um daqueles factos.

Assim, por estarem reunidas as condições para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de abril, e relativamente aos médicos que concluíram a respetiva formação médica especializada na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª de 2012, determino o seguinte:

1 – Tendo em vista a abertura de procedimentos concursais para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, conforme resulta, consoante o caso, dos n.ºs 5 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, identifico como carenciadas as especialidades e respetivos estabelecimentos, que constam do quadro anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante;

2 – A abertura dos procedimentos simplificados de recrutamento acima referidos tem de ser desencadeada no prazo máximo de dez dias úteis a contar da publicação do presente despacho, devendo os mesmos ser tramitados com especial celeridade;

3 – Os procedimentos de recrutamento aqui em causa observam o regime fixado no n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto;

4 – Reúnem condições para ser opositores aos procedimentos de recrutamento a desenvolver ao abrigo do presente despacho, os médicos que concluíram a respetiva formação médica especializada na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

5 – Devem os estabelecimentos, no prazo de 20 dias úteis, e após homologação das listas de classificação final e, decorrido o prazo para a eventual interposição de recurso, proceder à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial.

6 – Da abertura dos mencionados procedimentos e do seu desenvolvimento, mediante coordenação da respetiva Administração Regional de Saúde, deve ser dado, mensalmente, conhecimento à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., que, com idêntica periodicidade, me deve apresentar a informação em relatório.

7 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

## ANEXO

| ESPECIALIDADE                                   | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE  | NÚMERO DE VAGAS                                      |   |
|---|---|--|---|
| ANATOMIA PATOLÓGICA                             | Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho, EPE              | 1  |   |
|   | Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE | 2  |   |
|   | Hospital Distrital de Santarém, EPE                               | 1  |   |
| ANESTESIOLOGIA                                  | Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho, EPE              | 1  |   |
|   | Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE                             | 1  |   |
|   | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE                         | 1  |   |
|   | Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE                         | 1  |   |
|   | Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE                           | 1  |   |
|   | Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE                           | 1  |   |
|   | Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE                              | 1  |   |
|   | Hospital Distrital da Figueira da Foz., EPE                       | 1  |   |
|   | Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE                     | 1  |   |
|   | Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE                              | 1  |   |
|   | Centro Hospitalar do Oeste  | 1  |   |
|   | Centro Hospitalar de Setúbal, EPE                                 | 1  |   |
|   | Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE                          | 1  |   |
|   | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE                   | 1  |   |
|   | Hospital de Faro, EPE   | 2  |   |
|   | CARDIOLOGIA   | Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho, EPE | 1 |
|   |   | Centro Hospitalar Médio Ave, EPE                     | 1 |
| Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE           |   | 1  |   |
| Hospital Santa Maria Maior, EPE                 |   | 1  |   |
| Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE         |   | 1  |   |
| Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE           |   | 1  |   |
| Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE           |   | 1  |   |
| Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE      |   | 1  |   |
| Centro Hospitalar de Setúbal, EPE               |   | 1  |   |
| Centro Hospitalar do Oeste                      |   | 1  |   |
| Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE   |   | 1  |   |
| Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE |   | 1  |   |
| Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE   |   | 1  |   |
| Hospital de Faro, EPE                           | 1   |  |   |
| CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA                          | Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE                              | 1  |   |
|   | Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE                        | 1  |   |
|   | Hospital de Faro, EPE   | 1  |   |
|   | Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE                                | 2  |   |
|   | Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE                        | 1  |   |
|   | Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho, EPE              | 1  |   |

| ESPECIALIDADE                            | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE  | NÚMERO DE VAGAS |
|--|---|-----------------|
| <b>CIRURGIA GERAL</b>                    | Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE              | 2               |
|  | Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE                             | 1               |
|  | Centro Hospitalar de Trás-Os-Montes e Alto Douro, EPE             | 2               |
|  | Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE                         | 1               |
|  | Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE                              | 1               |
|  | Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE | 2               |
|  | Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE                             | 1               |
|  | Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE                              | 2               |
|  | Hospital Distrital de Santarém, EPE                               | 2               |
|  | Hospital Garcia de Orta, EPE                                      | 1               |
|  | Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE                 | 2               |
|  | Hospital de Faro, EPE   | 2               |
| <b>CIRURGIA MAXILO-FACIAL</b>            | Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE                 | 1               |
| <b>CIRURGIA PLÁSTICA E RECONSTRUTIVA</b> | Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE                 | 1               |
| <b>CIRURGIA VASCULAR</b>                 | Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho, EPE              | 1               |
| <b>DERMATO-VERNEREOLÓGIA</b>             | Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho, EPE              | 1               |
|  | Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE                         | 1               |
|  | Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE                             | 1               |
|  | Hospital Distrital da Figueira da Foz., EPE                       | 1               |
|  | Hospital Distrital de Santarém, EPE                               | 1               |
|  | Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE                 | 1               |
|  | Hospital de Faro, EPE   | 1               |
| <b>ENDOCRINOLOGIA</b>                    | Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE                         | 1               |
|  | Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE | 1               |
|  | Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE  | 1               |
|  | Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE                        | 1               |
|  | Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE                     | 1               |
| <b>GASTROENTEROLOGIA</b>                 | Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE                         | 1               |
|  | Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE                             | 1               |
|  | Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE  | 1               |
|  | Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE                     | 1               |
|  | Hospital de Faro, EPE   | 1               |
| <b>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</b>         | Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE                                | 1               |
|  | Centro Hospitalar de São João, EPE                                | 1               |
|  | Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE                             | 1               |
|  | Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE                     | 1               |
|  | Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE                           | 1               |
|  | Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE                        | 1               |
|  | Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE                   | 1               |

| ESPECIALIDADE                         | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE  | NÚMERO DE VAGAS |
|---------------------------------------|---|-----------------|
|                                       | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE                   | 2               |
|                                       | Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE                     | 1               |
|                                       | Hospital de Faro, EPE   | 2               |
| <b>HEMATOLOGIA CLÍNICA</b>            | Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE   | 1               |
|                                       | Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE                              | 1               |
|                                       | Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE  | 1               |
| <b>IMUNO-ALERGOLOGIA</b>              | Centro Hospitalar do Oeste  | 1               |
|                                       | Hospital de Faro, EPE   | 1               |
| <b>IMUNO-HEMOTERAPIA</b>              | Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE                             | 1               |
| <b>INFECCIOLOGIA</b>                  | Hospital Distrital de Santarém, EPE                               | 1               |
|                                       | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE                   | 1               |
|                                       | Hospital de Faro, EPE   | 1               |
| <b>MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO</b> | Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE                                | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar de Trás-Os-Montes e Alto Douro, EPE             | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE                              | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE                              | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE                        | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar do Oeste  | 1               |
|                                       | Hospital Distrital de Santarém, EPE                               | 1               |
|                                       | Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE                     | 2               |
|                                       | Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE                     | 1               |
|                                       | Hospital de Faro, EPE   | 1               |
| <b>MEDICINA INTERNA</b>               | Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE                                | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE                        | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho, EPE              | 2               |
|                                       | Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa, EPE                          | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar de Trás-Os-Montes e Alto Douro, EPE             | 2               |
|                                       | Hospital Santa Maria Maior, EPE                                   | 1               |
|                                       | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE                         | 1               |
|                                       | Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE                           | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar da Figueira da Foz, EPE                         | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar de Leiria/Pombal, EPE                           | 2               |
|                                       | Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE                 | 2               |
|                                       | Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE                              | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE                        | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE                              | 1               |
|                                       | Centro Hospitalar do Oeste  | 1               |
| Centro Hospitalar de Setúbal, EPE     | 1   |                 |

| ESPECIALIDADE    | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE                              | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------|---|-----------------|
|                  | Hospital Distrital de Santarém, EPE                   | 1               |
|                  | Hospital Professor Doutor Fenando Fonseca, EPE        | 1               |
|                  | Hospital Garcia de Orta, EPE                          | 1               |
|                  | Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE              | 2               |
|                  | Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejo, EPE       | 3               |
|                  | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE       | 2               |
|                  | Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE         | 5               |
|                  | Hospital de Faro, EPE                                 | 2               |
| NEFROLOGIA       | Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa, EPE              | 1               |
|                  | Centro Hospitalar de Trás-Os-Montes e Alto Douro, EPE | 1               |
|                  | Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE               | 1               |
|                  | Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE     | 1               |
|                  | Centro Hospitalar de Setúbal, EPE                     | 1               |
|                  | Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE              | 1               |
|                  | Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE         | 4               |
| NEUROCIRURGIA    | Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho, EPE  | 1               |
| NEUROLOGIA       | Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE  | 1               |
|                  | Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa, EPE              | 1               |
|                  | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE             | 1               |
|                  | Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE             | 1               |
|                  | Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE                  | 1               |
|                  | Centro Hospitalar de Leiria/Pombal, EPE               | 1               |
|                  | Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE            | 1               |
|                  | Hospital Distrital de Santarém, EPE                   | 1               |
|                  | Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE              | 1               |
| NEURORRADIOLOGIA | Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE                  | 1               |
|                  | Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE                | 1               |
|                  | Hospital de Faro, EPE                                 | 1               |
| OFTALMOLOGIA     | Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE                    | 2               |
|                  | Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE                   | 1               |
|                  | Centro Hospitalar do Porto, EPE                       | 1               |
|                  | Hospital Santa Maria Maior, EPE                       | 1               |
|                  | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE             | 1               |
|                  | Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE                 | 1               |
|                  | Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE               | 1               |
|                  | Centro Hospitalar de Setúbal, EPE                     | 1               |
|                  | Hospital Garcia de Orta, EPE                          | 1               |
|                  | Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE         | 1               |
|                  | Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE     | 1               |

| ESPECIALIDADE                             | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE  | NÚMERO DE VAGAS |
|---|---|-----------------|
|   | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE                 | 1               |
|   | Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE                   | 1               |
|   | Hospital de Faro, EPE   | 2               |
| <b>ONCOLOGIA MÉDICA</b>                   | Centro Hospitalar do Porto, EPE                                 | 1               |
|   | Centro Hospitalar de Leiria Pombal, EPE                         | 1               |
|   | Hospital Distrital de Santarém, EPE                             | 1               |
| <b>ORTOPEDIA</b>                          | Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE                   | 2               |
|   | Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE            | 1               |
|   | Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE | 1               |
|   | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE                       | 1               |
|   | Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE                   | 2               |
|   | Hospital da Figueira da Foz, EPE                                | 1               |
|   | Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE                          | 1               |
|   | Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE                   | 1               |
|   | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE                 | 1               |
|   | Hospital de Faro, EPE   | 3               |
| <b>OTORRINOLARINGOLOGIA</b>               | Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE                             | 1               |
|   | Hospital da Figueira da Foz, EPE                                | 1               |
|   | Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE                      | 1               |
| <b>PATOLOGIA CLÍNICA</b>                  | Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE                            | 1               |
|   | Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE                   | 1               |
| <b>PEDIATRIA</b>                          | Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE                              | 2               |
|   | Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Espinho, EPE            | 3               |
|   | Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE            | 2               |
|   | Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE                         | 1               |
|   | Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE                              | 1               |
|   | Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE               | 2               |
|   | Centro Hospitalar Leiria Pombal, EPE                            | 1               |
|   | Unidade Local de Saúde Guarda, EPE                              | 2               |
|   | Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE                      | 2               |
|   | Centro Hospitalar do Oeste                                      | 2               |
|   | Centro Hospitalar de Setúbal, EPE                               | 1               |
|   | Hospital Garcia de Orta, EPE                                    | 2               |
|   | Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE                   | 1               |
|   | Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE               | 3               |
|   | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE                 | 3               |
|   | Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE                   | 4               |
|   | Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE                             | 1               |
| Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE | 1   |                 |

| ESPECIALIDADE          | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE  | NÚMERO DE VAGAS |
|------------------------|---|-----------------|
| <b>PEDOPSIQUIATRIA</b> | Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE               | 1               |
|                        | Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE                            | 1               |
|                        | Hospital Distrital de Santarém, EPE                             | 1               |
|                        | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE                 | 1               |
|                        | Hospital de Faro, EPE   | 1               |
| <b>PNEUMOLOGIA</b>     | Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE                              | 1               |
|                        | Centro Hospitalar do Porto, EPE                                 | 1               |
|                        | Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa, EPE                        | 1               |
|                        | Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE                       | 1               |
|                        | Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE                           | 1               |
|                        | Centro Hospitalar Leiria/Pombal, EPE                            | 1               |
|                        | Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE               | 1               |
| Hospital de Faro, EPE  | 1   |                 |
| <b>PSIQUIATRIA</b>     | Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE                   | 1               |
|                        | Hospital Magalhães Lemos, EPE                                   | 3               |
|                        | Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE                         | 1               |
|                        | Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE                            | 1               |
|                        | Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE                   | 1               |
|                        | Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, I.P.     | 1               |
|                        | Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa                        | 2               |
|                        | Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE                 | 1               |
|                        | Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE                   | 2               |
|                        | Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE                   | 1               |
| Hospital de Faro, EPE  | 1   |                 |
| <b>RADIOLOGIA</b>      | Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE                              | 1               |
|                        | Hospital Santa Maria Maior, EPE                                 | 1               |
|                        | Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE | 1               |
|                        | Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE                            | 1               |
|                        | Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE                           | 1               |
|                        | Centro Hospitalar do Barreiro/Montijo, EPE                      | 1               |
|                        | Centro Hospitalar de Setúbal, EPE                               | 1               |
|                        | Hospital Distrital de Santarém, EPE                             | 1               |
|                        | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE                 | 2               |
| Hospital de Faro, EPE  | 1   |                 |
| <b>REUMATOLOGIA</b>    | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE                       | 1               |
|                        | Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE                        | 1               |
| <b>UROLOGIA</b>        | Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE                   | 1               |
|                        | Centro Hospitalar da Figueira da Foz, EPE                       | 1               |
|                        | Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE                      | 1               |
|                        | Hospital de Faro, EPE   | 1               |

| ESPECIALIDADE             | ESTABELECIMENTO DE SAÚDE                                     | NÚMERO DE VAGAS |
|---------------------------|--|-----------------|
| MEDICINA GERAL E FAMILIAR | Administração Regional de Saúde do Norte, IP                 | 6               |
|                           | Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE                    | 3               |
|                           | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE                    | 3               |
|                           | Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE                      | 3               |
|                           | Administração Regional de Saúde do Centro, IP                | 6               |
|                           | Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE                | 4               |
|                           | Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE                        | 2               |
|                           | Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP | 13              |
|                           | Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP              | 2               |
|                           | Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE                | 1               |
|                           | Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE            | 2               |
|                           | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE              | 2               |
|                           | Administração Regional de Saúde do Algarve, IP               | 5               |

206746226

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 2308/2013

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, 1 (um) técnico superior para exercer funções, preferencialmente, na área da Unidade Ministerial de Compras (UMC).

2 — Caracterização da oferta:

- a) Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria entre serviços.
- b) Carreira e categoria: Técnica superior.
- c) Grau de complexidade: 3
- d) Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Funções na área das compras públicas, nomeadamente:

- a) Funções consultivas, de estudo e de avaliação, de carácter jurídico, que fundamentam e preparam a decisão dos gabinetes dos membros do Governo e da Secretária-Geral na área das compras;
- b) Em articulação com a ESPAP (Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública, EPE), proceder à agregação anual das necessidades e negociar, de forma centralizada, a aquisição de bens e serviços ao abrigo de acordos quadro, bem como constituir agrupamentos de entidades adjudicantes para outras categorias de bens e serviços;
- c) Elaboração de pareceres jurídicos, respostas a reclamações/pronúncias em sede de audiência prévia e instrução de procedimentos de aquisição de bens e serviços para efeitos de concessão de visto prévio do Tribunal de Contas;
- d) Organizar procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Secretaria-Geral e dos gabinetes dos membros do Governo e demais estruturas existentes no seu âmbito, e ainda, proceder ao acompanhamento e execução dos respetivos contratos.

4 — Requisitos exigidos:

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria técnica superior;
- b) Exercício de funções na área das compras públicas;
- c) Ser detentor de licenciatura em Direito.

5 — Requisitos preferenciais: Experiência profissional na área acima mencionada, bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador; bons conhecimentos da legislação existente na área.

6 — Local de trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Av. João Crisóstomo, n.º 9, 1049-062 Lisboa.

7 — Formalização da candidatura:

- a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Secretária-Geral;
- b) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis após a publicação no *Diário da República*;
- c) O requerimento deverá indicar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço ou organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios, endereço incluindo código postal e telefone de contacto;
- d) O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

8 — Seleção dos candidatos:

A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista.

7 de fevereiro de 2013. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

206746356

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 2309/2013

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 19 postos de trabalho para a carreira de técnico superior

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º e com o artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação de 31 de janeiro de 2013, do conselho diretivo da ACSS, I. P., está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comum para o preenchimento de 19 postos de trabalho para a carreira de técnico superior do mapa de pessoal desta ACSS, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando integrado no Departamento de Gestão Financeira.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se